



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul
(Lei Municipal de nº 1489 de 29.08.1966)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED GESTÃO 2023/2025

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se no Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação (CECAPE), localizado à Rua Tapajós, número 300, no Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul, São Paulo, os membros eleitos no Conselho Municipal de Educação (COMED) para deliberar sobre a pauta do dia. A Presidente do Conselho, professora Sandra Gimenes Pinto, presidiu esta reunião saudando os conselheiros presentes: Alexandra de Jesus Auger, Ana Flavia Vieira Marcondes, Héliida Lucia Paulini, Juliane de Carvalho Yamane, Karina Aparecida Broesdorf, Katia Cristina B. da Cruz, Meire Bernardi, Valéria Oliveira Florindo. A presidente Sandra passou a lista de presença do dia e mencionou a realização da gravação em áudio do encontro, como já combinado anteriormente. Apresentou a última ata do ano de dois mil e vinte e três, seguindo para leitura na íntegra e aprovação dos conselheiros presentes. A ata foi lida e aprovada. A conselheira Sandra citou sobre a organização do dia, explanando sobre o artigo 6º da Portaria 1495/2023 que detalha a adesão e a pactuação das metas para ampliação das matrículas, com o Programa Escola em Tempo Integral, do Ministério da Educação. Passadas as fases de adesão e pactuação do Programa Escola em Tempo Integral, os Estados e Municípios foram incentivados a elaborar suas respectivas políticas em Educação em Tempo Integral, que, nesta cidade foi nomeado de "Programa São Caetano Integral". Após a adesão do município de São Caetano do Sul ao Ensino Integral, às exigências detalham-se na ampliação de matrículas de alunos em tempo integral, onde também, os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação em Tempo Integral determinando assim, a construção de um Parecer construído pelos membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente Sandra por meio da Secretaria Municipal de Educação recebeu o Ofício 032/2024, destinado à leitura, análise e apreciação pelos membros deste conselho. O referido ofício esclarece que no município de São Caetano do Sul após a adesão e pactuação, organizou-se a matriz curricular. Com o documento mencionado em mãos, cópias impressas foram distribuídas. Após a leitura compartilhada pelos membros do conselho, seguimos para a construção do Parecer que comprove a aprovação do Conselho Municipal de Educação sobre as políticas de educação adotadas. A presidente Sandra lembrou que o modelo de atendimento é novo e estamos no primeiro ano de implementação, e este, é um período de adaptação e readequação. Após uma breve discussão com o grupo das possibilidades de construção do texto deste documento de aprovação as conselheiras Héliida e Alexandra, supervisoras de ensino, se prontificaram a realizar a digitação, a complementação e a revisão do documento, já que tiveram uma participação mais ativa na implementação do Programa São Caetano Integral. O parecer de aprovação construído por este conselho será entregue à Secretaria

